



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 908, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015**


**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atendendo a solicitação do presidente da comissão,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir da presente data, o prazo para comissão constituída através da Portaria Nº 455/2015, concluir os trabalhos que visam à revalidação do diploma de Carlos Alberto Fernandes dos Santos, discente do curso de Engenharia Florestal.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 12 de novembro de 2015.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
**Reitor**